ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0382 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 25 de Março de 2025
Karla Kolimbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Autoriza a criação da Semana Municipal do Ciclismo de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

APROVADA
EM 24/06/25
PRESIDENTE

Art. 1º - Esta Lei autoriza a criação da Semana Municipal do Ciclismo e dá outras providencias.

§1º - Fica instituída no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser realizada anualmente na semana em que se comemora o Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto.

§2º - A Semana Municipal do Ciclismo tem por objetivo orientar a população acerca dos benefícios trazidos pela prática do ciclismo, bem como promover campanhas e eventos incentivando o uso da bicicleta.

Art. 2º - Na Semana de que trata esta lei, o Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas publicitárias de educação e conscientização, através de políticas públicas e eventos sem fins lucrativos que levem a popularização do uso da bicicleta em benefício do esporte, da saúde pública, do trânsito e do meio ambiente.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 01/04/25
PRESIDENTE

Art. 3º - São objetivos desta semana, entre outros:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto para fins de exercício físico quanto como meio de transporte.
II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida.
III – Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas colaborando assim para um trânsito mais seguro.

IV – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

V – Incentivar os comerciantes locais a construírem estacionamento para bicicletas nos estacionamentos comerciais.

Art. 4º - A Semana Municipal do Ciclismo será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo promover o incentivo do Ciclismo como esporte, além do incentivo ao uso diário de bicicletas nos trajetos dentro do nosso município como Casa/Escola e Casa/Trabalho.

Promovendo o uso de bicicletas, estaremos amenizando transtornos causados pelo trânsito, além de ajudar o meio ambiente com a diminuição dos gases emitidos pelos veículos auto motores.

Também será de suma importância que os comércios sejam estimulados a instalarem bicicletários para suprir as demandas dos clientes e funcionários, resolvendo assim também parte do grande problema da pouca quantidade de vagas nos nossos centros comerciais.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Câmara
Processo
Protocolo
Fls.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (SOLIDARIEDADE), que: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o número 0382/2025, em 25/05/2025,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

Vereador Demilson Antônio Ribeiro Monteiro (PP)
Relator

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Vice-Relator

Vereador Célio de Carvalho Maciel (SOLIDARIEDADE)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (SOLIDARIEDADE), que: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o número 0382/2025, em 25/05/2025,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 10 de JUNHO de 2025.

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Relator

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Rogério de Souza Ramos (AGIR)
Vice-Relator

Vereador Edivaldo Pereira de Souza (PL)
Membro